



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019.
Portaria 07/2024 – SDU – GS – 08/03/2024 – REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL – 13/03/2024.-

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL – ELABORAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL E FORMATO ELEITORAL

As nove horas e dez minutos do dia **treze** do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e quatro**,

reuniram-se de forma remota os membros da Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 07/2024 – SDU – GS, para elaborar a minuta de edital e definir o formato que se dará a eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU: Roselene Aparecida Ramires – **Sociedade Civil**, Roberto dos Santos Moreno – **Sociedade Civil**, Carla Geanfrancisco Falasca **Sociedade Civil**, Joselma Corrêa Bortoletti – **Poder Público**, Luciana Damasceno de Paula Lopes – **Poder Público**, Francini Renata Domingues – **Poder Público**, **Presidente da Comissão**.

A presidente da Comissão eleitoral esclareceu o objetivo da presente reunião que consistia, em princípio, em elaborar a minuta de edital que foi encaminhada aos membros no grupo de “*whatsapp*”, além de definir como será o formato das eleições, se presenciais, como nas eleições anteriores, ou remotas, como têm sido realizadas as reuniões do CMDU.

Antes de adentrar à questão da minuta, foi colocado em votação o formato da eleição e nesse sentido, votaram favoráveis à realização de eleições remotas, os seguintes membros: Joselma Corrêa Bortoletti, Luciana Damasceno de Paula Lopes, Roselene Aparecida Ramires e Roberto dos Santos Moreno, que sugeriu que fosse experimentado o novo modelo de votação no formato “*googleform*”; e a Sra. Carla Geanfrancisco Falasca votou ao contrário, no sentido que as eleições sejam feitas no formato presencial uma vez que não concorda com o “*googleform*” e caso tenha um software específico, auditável, a votação eletrônica é bem-vinda, e sugeriu que é necessário começar a pensar num novo modelo de composição do conselho, com maior número de segmentos e entidades para que haja renovação dos representantes e maior participação da sociedade.. Dessa forma foi aprovada por maioria de votos que as eleições das entidades representantes da sociedade civil se darão de forma remota.

A Presidente esclareceu que a composição do CMDU está normatizada pelo Plano Diretor e que as alterações dependem de procedimentos específicos que devem ser tratados na revisão da lei ou através de encaminhamento de projeto de lei específico.

Em razão da complexidade da minuta de eleição, foi definido pelo compartilhamento do arquivo com os membros que colocarão suas sugestões e se reunirão novamente no dia 18/03/2024 às 9h: para discutirem as regras de inscrição, documentos a serem solicitados e os procedimentos do processo eleitoral.

Não havendo outros assuntos, a Sra. Francini, agradeceu a participação dos membros, informando que será dada sequência no processo. A reunião se deu encerrada às 9h58 min; e eu, Luciana Damasceno de Paula Lopes _____ Assessora especial... – SDU01.06.03, digitei a presente ata.